



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 220/2023

Cessa os efeitos da autorização de funcionamento das atividades do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, da ESCOLA MODERNA MONTEIRO LOBATO, rede privada, em Floriano (PI).

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 020/2004,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2023 protocolado pela diretora da instituição a senhora Janaynna Patrycia de Moraes Moura Costa Ferreira, em 22 de setembro de 2023, e a Decisão Plenária na Sessão do dia 28 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º - Cessar, a partir desta data, a autorização de funcionamento das atividades do curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular, da ESCOLA MODERNA MONTEIRO LOBATO, rede privada, situado na Rua São João, nº 1446 – Centro, em Floriano (PI), CEP 64.800-112, mantido pela Firma Janaynna Patrycia de Moraes Moura Costa Ferreira, inscrita no CNPJ sob o nº 23.053.278/0001-22, concedida pela Resolução CEE/PI nº 084/2017, e amparada pela Resolução CEE/PI nº 001/2022, de 06/01/2022.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de setembro de 2023.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 220/2023 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), ____ de _____ de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação